

EMFOR - CIVEL

# RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

MENOR RELATIVAMENTE INCAPAZ

Recurso

RE 51.410

---

RECURSO CABÍVEL — AGRAVO NO AUTO DO PROCESSO

## EMENTA

Cabe agravo no auto do processo, e não agravo de petição, do despacho que não admite a reconvenção.

Referência: - Código Processo Civil, art. 846 e 851 RE 51.410, de 25.06.63 RE 53.663, de 25.06.63 RE 28.787, de 19.11.63 ERE 47.532, de 18.07.61 AG 24.114. de 30.06.61 Aprovada em Sessão de 13-12-1963

EMFOR Nº 196